03/05/2022 15:53 SEI/UnB - 7843346 - Edital



### **EDITAL CEAD Nº. 0004/2022**

PROCESSO № 23106.027716/2022-95

# PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA APOIO A EQUIPE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UNB/CEAD

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o CEAD torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsistas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e - B, para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão nos Programa de Ensino e Extensão "Projeto Rotas de Inovação Universitária (RIU)", com vigência até 12/2022.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital rege o processo de seleção temporária e de cadastro reserva de bolsistas, para atuarem no Projeto Rotas de Inovação Universitária (RIU) do UnB/CEAD, dos seguintes cursos: Desenho Industrial, *Design* Gráfico ou Programação Visual; Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing, Comunicação Organizacional; Arquivologia ou Biblioteconomia; e Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Redes ou Licenciatura em Computação.
- 1.2. A atuação como bolsista no Projeto RIU do UnB/CEAD não originará qualquer vínculo empregatício com a UnB.
- 1.3. Essa Chamada Pública é regida pela Resolução nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília.
- 1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.
- 1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/área, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência desta Chamada Pública.

# 2. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1. Das atividades:
- 2.1.1. O bolsista selecionado deverá desenvolver, respeitadas as determinações legais, atividades de pesquisa e extensão em caráter multidisciplinar envolvendo:

Item	Modalidade/Perfil Acadêmico	Atividades
1	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação - Design Gráfico / Desenho Industrial / Programação Visual	<ol> <li>Participar de reunião semanal de alinhamento com a equipe.</li> <li>Apoiar a criação da identidade visual de materiais didáticos dos cursos EaD mediante definição de cor, tipografia, estilo, formato, etc.</li> <li>Apoiar a criação de peças gráficas para os cursos EaD e para divulgação de comunicados.</li> <li>Apoiar a diagramação de documentos didáticos e administrativos.</li> <li>Auxiliar no aperfeiçoamento da comunicação visual do projeto e na proposição de referências.</li> <li>Apoiar o desenvolvimento de materiais e interfaces gráficas que viabilizem a linguagem imagética e dialógica: páginas web, ícones, imagens, panfletos, folders, banners, posters, revistas, livretos, e-books, ilustrações, infográficos, templates etc.</li> <li>Apoio na produção e disponibilização de relatórios, fluxos, tutoriais e quaisquer outros documentos relacionados às atividades de estudos, pesquisa e extensão.</li> </ol>
2	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação - Comunicação Social / Publicidade & Propaganda / Marketing / Comunicação Organizacional	<ol> <li>Participar de reunião semanal de alinhamento com a equipe.</li> <li>Apoiar a produção e atualização do conteúdo do site, da intranet e das redes sociais.</li> <li>Auxiliar na produção de pautas, conteúdos e notas, e sua respectiva divulgação em diferentes mídias (site, e-mail, mídias sociais).</li> <li>Auxiliar na identificação de temas/pautas para comunicação interna, institucional externa.</li> <li>Auxiliar no acompanhamento das interações realizadas nas páginas de comunicação do CEAD.</li> <li>Apoiar e incentivar o uso de recursos nas páginas de comunicação que ampliem o alcance da divulgação.</li> <li>Apoio na produção e disponibilização de relatórios, fluxos, tutoriais e quaisquer outros documentos relacionados às atividades de estudos, pesquisa e extensão.</li> </ol>
3	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação- B - Arquivologia / Biblioteconomia	<ol> <li>Participar de reuniões de alinhamento com a equipe.</li> <li>Pesquisa bibliográfica e documental, considerando os arquivos físicos e digitais.</li> <li>Avaliação, seleção, classificação e indexação de livros, documentos, fotos, músicas e arquivos digitais.</li> <li>Organização de documentos e sistemas de transferência de pasta entre arquivos.</li> <li>Aplicar instrumentos de gestão de documentos adotados pela Universidade de Brasília.</li> <li>Planejamento e organização de bibliotecas físicas e digitais.</li> </ol>
4	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação- B - Apoio em aplicações de TIC e suporte de Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Participar de reuniões de alinhamento com a equipe.     Participar na criação e desenvolvimento de aplicações digitais, utilizando programação.     Participar na personalização e modificação de Ambiente Virtuais de

Aprendizagem.

4. Auxiliar no aperfeiçoamento de aplicações de TIC já existentes no CEAD.

5. Auxiliar na proposição de novas ferramentas e aplicações de TIC.

6. Participar e dar suporte aos usuários de Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

7. Elaboração e auxílio no desenvolvimento de conteúdos para ferramentas de TIC.

8. Apoio na produção e disponibilização de relatórios, fluxos, tutoriais e quaisquer outros documentos relacionados às atividades de TIC junto às demais unidades do CEAD.

### 3. **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

- 3.1. São requisitos exigidos aos candidatos a bolsista para participação do Projeto Rotas de Inovação Universitária:
- 3.1.1. Para a modalidade 1, estar cursando, preferencialmente, graduação em Desenho Industrial, Programação Visual ou Design Gráfico, sem a obrigatoriedade de vínculo com a UnB.
- 3.1.2. Para a modalidade 2, estar cursando, preferencialmente, graduação em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing ou Comunicação Organizacional, sem a obrigatoriedade de vínculo com a UnB.
- 3.1.3. Para a modalidade 3, estar cursando, preferencialmente, graduação em Arquivologia ou Biblioteconomia na Universidade de Brasília, a partir do terceiro semestre.
- 3.1.4. Para a modalidade 4, estar cursando, preferencialmente, graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Redes ou Licenciatura em Computação na Universidade de Brasília, a partir do terceiro semestre.
- 3.1.5. Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital.
- 3.1.6. Declarar expressamente disponibilidade de 30 (trinta) horas para o Projeto, conforme Anexo I.
- 3.1.7. Cumprir a carga-horária no Projeto conforme agenda de atividades a ser estabelecida junto à Coordenação do Projeto.
- 3.1.8. Currículo *lattes* atualizado a menos de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Edital, ou *Curriculum Vitae*.
- 3.1.9. Portfólio para as modalidades 1 e 2 do subitem 2.1.1.

### 4. DAS VAGAS OFERTADAS

- 4.1. Para essa seleção será disponibilizada 1 (uma) vaga e cadastro reserva por modalidade/perfil acadêmico.
- 4.1.1. As atividades serão realizadas de forma presencial.
- 4.2. A vaga ofertada não será, necessariamente, para início imediato e dependerá da disponibilidade orçamentária-financeira.

Item	Modalidade/Perfil acadêmico	Curso(s)/Área	Habilidades desejadas	Vaga(s)
1	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/Graduação - Desenho Industrial	Desenho Industrial / Programação Visual/ Design Gráfico	Conhecimentos básicos sobre trabalho em equipe, comunicação digital (Microsoft Teams e Sharepoint) e gestão de tarefas (Redmine).  Conhecimentos básicos sobre criação de conteúdo gráfico (Adobe InDesign, Adobe Illustrator, Adobe Photoshop), configuração visual de materiais didáticos em plataformas de conteúdo interativo (H5P, Articulate, Genially, Gitbook) e conteúdo para web (Figma).	1
2	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/Graduação - Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Marketing / Comunicação Organizacional	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Marketing / Comunicação Organizacional	Conhecimentos básicos sobre trabalho em equipe e comunicação digital (Microsoft Teams e Sharepoint) e gestão de tarefas (Redmine).  Conhecimentos básicos de redação de textos; planejamento, organização e execução de técnicas de marketing para divulgação de cursos, eventos, comunicados, tutoriais etc., via e-mails, site e mídias sociais.	1
3	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B - Arquivologia / Biblioteconomia	Arquivologia / Biblioteconomia	Noções de Arquivologia, sistemas de organização e gestão documental, serialização, organização de acervo. Arquivamento. Ordenação.	1
4	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação- B - Apoio em aplicações de TIC e suporte de Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Engenharia de Software / Ciência de Computação / Licenciatura em Computação / Engenharia da Computação / Engenharia Mecatrônica/ Engenharia de Redes	Conhecimento intermediário em HTML/CSS e PHP; Noções de <i>JavaScript</i> ; Noções de <i>Joomla</i> ; Noções de banco de dados; Conhecimento em outras linguagens de programação para a <i>Internet</i> ; Conhecimento de <i>Moodle</i> .	1

# 5. **CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 5.1. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais para a realização das atividades, compreendidas no projeto de extensão e ações de competência, inclusive a participação em reuniões com a Coordenação do Projeto.
- 5.2. O bolsista receberá mensalmente, podendo ocorrer atrasos no pagamento das bolsas.
- 5.3. O valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme disponibilidade orçamentária, não podendo ultrapassar 48 (quarenta e oito) meses.
- 5.4. A solicitação de pagamento da bolsa vincular-se-á ao cumprimento das atividades, nos termos deste Edital.
- 5.5. O presente Edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília, ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2022.

# 6. **INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: <a href="https://selecoescead.unb.br/">https://selecoescead.unb.br/</a>, no período estabelecido no Cronograma, item 8.

03/05/2022 15:53 SEI/UnB - 7843346 - Edital

6.2. Durante o preenchimento on-line do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados, conforme a sua modalidade de inscrição:

- 6.2.1. <u>Documentos obrigatórios a todos os candidatos</u>:
  - a) Cópia legível, frente e verso, da carteira de identidade.
  - b) Cópia do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.
  - c) Declaração de matrícula atualizada.
  - d) Declaração de disponibilidade de horário (Anexo I) preenchida e assinada.
- 6.2.2. <u>Documento obrigatório para as modalidades 1 e 2 do subitem 2.1.1:</u>
  - a) Portfólio
- 6.3. Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que ficará sujeito às penalidades cabíveis, em caso de faltar com a verdade.
- 6.4. Aos candidatos poderá ser solicitada a comprovação de informações do Currículo Lattes ou do *Curriculum Vitae*.
- 6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.
- 6.6. As inscrições que cumpram os requisitos obrigatórios deste Edital serão deferidas e homologadas.
- 6.7. Toda a documentação deverá ser enviada em cópia digitalizada, no formato .PDF, em campo específico do endereço eletrônico <a href="https://selecoescead.unb.br/">https://selecoescead.unb.br/</a>, conforme item 6.1 deste Edital.

### 7. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 7.1. O processo de seleção de bolsista será dividido em:
  - a) <u>Etapa 1 (nota de 0 a 100)</u> de caráter eliminatório: Atividade prática, de acordo com a modalidade selecionada, conforme previsto a seguir:
  - I Modalidade 1: elaboração de uma peça gráfica.
  - II Modalidade 2: proposta de divulgação e elaboração de texto.
  - III Modalidade 3: avaliação escrita.
  - IV Modalidade 4: teste prático que englobará uma atividade de programação.
- 7.2. Será considerado apto o candidato que obtiver aproveitamento superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos. Candidatos que não alcançarem o percentual estipulado serão eliminados do presente processo seletivo.
  - a) <u>Etapa 2 (nota de 0 a 100)</u>, de caráter eliminatório e classificatório: consistirá em entrevistas individuais na quais serão analisados os seguintes aspectos:
  - I conhecimento sobre as atividades previstas no subitem 4.2 (25 pontos);
  - II conhecimento na sua área de formação, vaga para qual concorre será analisado o portfólio para as vagas dos itens 1 e 2 do subitem 2.1 (20 pontos);
  - III conhecimento sobre Centro de Educação a Distância e o Projeto Rotas de Inovação Universitária (15 pontos);
  - IV experiência anterior, conforme currículo e portfólio, quando for o caso (20 pontos);
  - V comprometimento, criatividade, inovação, proatividade (10 pontos);
  - VI disponibilidade de horário (10 pontos).
- 7.3. O valor da nota final será a soma das Etapas 1 e 2 dividida por 2. O candidato deverá atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos. O candidato que não atingir a pontuação estipulada será eliminado da seleção.
- 7.4. Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios de desempate na seguinte ordem:
  - a) maior tempo de curso de graduação;
  - b) maior idade.
- 7.4. A convocação para a realização da Etapa 1, o resultado da Etapa 1, e a convocação para a Etapa 2, serão divulgados na página eletrônica (<a href="https://www.cead.unb.br/editais">https://www.cead.unb.br/editais</a>), conforme cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido site.

# 8. **CRONOGRAMA**

8.1. A seleção de que trata este Edital dar-se-á com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Data de lançamento do Edital	03/05/2022
Período de inscrições	03/05/2022 a 24/05/2022
Divulgação da homologação das inscrições e convocação para a avaliação - Etapa 1	27/05/2022
Avaliação Escrita/Prática - Etapa 1	30/05/2022
Divulgação do resultado preliminar - Etapa 1	02/06/2022
Prazo para recurso - Etapa 1	03/06/2022 e 04/06/2022
Resultado Final Etapa 1 e Convocação para entrevistas - Etapa 2	07/06/2022
Entrevistas	08/06/2022 a 10/06/2022
Divulgação do resultado preliminar - Etapa 2	13/06/2022
Prazo para recurso - Etapa 2	14/06/2022 e 15/06/2022
Divulgação do Resultado Final	17/06/2022

03/05/2022 15:53 SEI/UnB - 7843346 - Edital

- 9. **DO RESULTADO**
- 9.1. Os resultados serão divulgados no link <a href="https://www.cead.unb.br/editais/">https://www.cead.unb.br/editais/</a>, conforme o Cronograma deste Edital.
- 10. **DOS RECURSOS**
- 10.1. Caberá recurso aos resultados preliminares do presente processo de seleção no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.
- Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <a href="https://selecoescead.unb.br/">https://selecoescead.unb.br/</a>. 10.2.
- 10.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulado neste Edital.
- 11. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COMO BOLSISTA UNB
- 11.1. Para que tenha efeito o vínculo decorrente desta seleção, com o respectivo recebimento de bolsas pela UnB, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:
- 11.1.1. Firmar junto à UnB o Termo de Compromisso do Bolsista.
- 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1. O prazo de validade desse processo seletivo será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.
- 12.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do CEAD (<u>www.cead.unb.br</u>) e pelo Informe Rede, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 12.3. Inexatidões nas declarações, irregularidades de documentos, ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4. A Direção do UnB/CEAD reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.
- 12.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.
- A condição de bolsista selecionado por este Edital fica condicionada à disponibilidade de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo 12.6. de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.
- 12.7. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo e, em segunda instância, pela Direção do CEAD.

Brasília-DF, 03 de maio de 2022.

#### Prof.ª Dr.ª Letícia Lopes Leite

Diretora do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília, em 03/05/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 7843346 e o código CRC EBE3170F.

Referência: Processo nº 23106.027716/2022-95 SEI nº 7843346